



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.660.688/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/02/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DA RAPOSA</b>	NÚMERO <b>99</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.300-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA INES</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(098) 8512-645</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2020** às **14:46:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

015  
Disp 006/20  
l



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

JUCEMA 11 02 00

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**ILMO PEDRO COELHO** 01.06.51  
Nome do Sócio (por extenso)  
**BRASILEIRA** **COMERCIANTE** **192.205** **SSP** **SC**  
Nacionalidade Profissão Capital Subscrito (R\$) Oção Exp UF  
Estado Civil  
**096.425.959-15** **RUA 01, CASA 13, CONJUNTO CASA & JARDIM, SAN-**  
CPF Endereço Completo  
**TA INÉS-MA** **65.300-000**  
CEP  
**10.000** **10.000,00** **10.000,00**  
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)  
**EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, NO ATO DA ASSINA-**  
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo da Integralização  
**TURA DO PRESENTE CONTRATO**

**ISOLADAMENTE**  
Gerência e Uso do Nome Comercial

**SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO** 20.10.72  
Nome do Sócio (por extenso)  
**BRASILEIRA** **SOLTEIRO** **COMERCIANTE** **1.479.761** **SSP** **MA**  
Nacionalidade Estado Civil Profissão Capital Subscrito (R\$) Oção Exp UF  
**345.626.053-91** **AV. DORGIVAL PINHEIRO SOUSA, 1060, apto- 102**  
CPF Endereço Completo  
**CENTRO, AÇAILÂNDIA-MA** **65.906-000**  
CEP  
**10.000** **10.000,00** **10.000,00**  
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)  
**EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, NO ATO DA ASSINA-**  
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo da Integralização  
**TURA DO PRESENTE CONTRATO**

**ISOLADAMENTE**  
Gerência e Uso do Nome Comercial

**MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA** 12.08.61  
Nome do Sócio (por extenso)  
**BRASILEIRA** **CASADA** **COMERCIANTE** **29679594-1** **SSP** **MA**  
Nacionalidade Estado Civil Profissão Capital Subscrito (R\$) Oção Exp UF  
**178.580.623-87** **RUA 01, CASA 13, CONJ. CASA & JARDIM, SANTA**  
CPF Endereço Completo  
**INÉS-MA** **65.300-000**  
CEP  
**5.000** **5.000,00** **5.000,00**  
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)  
**EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, NO ATO DA ASSINA-**  
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo da Integralização  
**TURA DO PRESENTE CONTRATO**

**ISOLADAMENTE**  
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento  
Nacionalidade Estado Civil Profissão Capital Subscrito (R\$) Oção Exp UF  
CPF Endereço Completo  
CEP  
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)  
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo da Integralização  
Gerência e Uso do Nome Comercial



JUCEMA 11 02 00

016  
Disp 006/20  
L

CLÁUSULA 1ª NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

**CONEXÃO INFORMÁTICA LTDA.**

Nome Comercial

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e Complemento/Município)

**RUA SANTO ANTÔNIO, 578, CENTRO, SANTA INÊS**

**MA**

**65.300-000**

UF

CEP

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

**25.000**

Nº de Cotas

**1,00**

Valor Unitário Cota (R\$)

**25.000,00**

Capital a Integralizar (R\$)

**25.000,00**

Capital Integralizado (R\$)

**VINTE E CINCO MIL REAIS**

Capital Total (por extenso)

**25.000,00**

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

Forma e Prazo da Integralização

**EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO**

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

**04 / 02 / 2000**

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até

/ /

**31/12/**

De cada ano

Término do Exercício Social

Social

CLÁUSULA 4ª RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLAUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

**5245-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES.**

**7250-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA.**

017  
Disp 006/20  
/

00 50 11 + ANEXO

MIN COM

018  
Disp CC6/20  
L



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

No caso de falecimento ou retirada de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou retirada. Os herdeiros de sócio falecido deverão dentro de 90 dias manifestar-se sobre a sua vontade de serem integrados na mesma sociedade, ou receberão todos os seus haveres apurados no balanço especial, em 20 parcelas iguais sem acréscimos, a partir de 90 dias.

00 50 11 + ANEXO

o caso de falência ou extinção de uma das sociedades a sociedade não  
deve dissolver-se ou extingui-se, ficando as sociedades remanescentes de-  
claradas em estado de liquidação especial no prazo de 90 dias a contar da  
data da falência ou extinção. Os administradores de uma das sociedades  
deve manifestar-se sobre a sua vontade de continuar a administrar as mesmas  
sociedades, ou receber todos os bens e valores existentes no balanço  
especial, em 30 dias a contar da publicação, a partir de 30 dias.

020  
disp CCE/20  
4



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

JUCEMA 11 02 00

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 ( QUATRO ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

SANTA INÊS-MA MA 04 de FEVEREIRO de 2000  
CIDADE UF

ASSINATURAS-NOMES DOS SÓCIOS

Ass: Ilmo Pedro Coelho  
Nome: ILMO PEDRO COELHO

Ass: Maria Iaciara Rodrigues Bezerra  
Nome: MARIA IACIARA ROLRIGUES BEZERRA

Ass: Sergio Santos Araujo  
Nome: SERGIO DOS SANTOS ARAUJO

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

[Signature]

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMERCIO PARA AUTENTICACAO E CANCELAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2000  
SOB O NÚMERO:  
21 2 0047289 2



[Signature]

MÔNICA BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 06/002882-7

TESTEMUNHAS:

Ass: [Signature]  
Nome: ELVIS JOSÉ CHAVES CORREIA  
CPF: 260.597.543-68


Ass: [Signature]  
Nome: SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO  
CPF: 476.365.483-72

021  
Disp 006/20  
f

00 50 11 + ARBOL

JUCEMA - SANTA INÊS

PROC. N.º 034  
DATA 04 02/2000  
N.º FLS.º 05

  
Ass. Adm. Protocolo / Expediente



022  
Disp 006/20  
R

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que os senhores ILMO PEDRO COELHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no conjunto casa e jardim, Santa Inês-Ma, nascido aos 01/06/1961, portador da CI nº 197.205 SSP/SC e CPF nº 266.425.959-15, SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, residente a rua dos operários, 213 Nova Santa Inês Santa Inês-Ma, nascido aos 20/10/1972 portador da CI nº 1.479.791 SSP/MA e CPF nº 245.626.083-91 e MARIA JAQUEIRA RODRIGUES BEZERRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada no conjunto casa e jardim Santa Inês-Ma nascida aos 24/05/1961, portadora da CI nº 288.950.041 SSP/MA e CPF nº 178.580.623.87, sócios da empresa CONEXÃO INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua Santo Antonio, 578 centro Santa Inês-Ma, inscrita no CNPJ sob nº 06.000.055/01-24 devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200472892 em 11/02/2000 resolvem em comum acordo Alterar o seu Contrato Social sob as seguintes cláusulas e condições

Handwritten stamp or mark on the left margin.

Vertical handwritten text on the left margin.

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha se mantendo com o nome CONEXÃO INFORMÁTICA LTDA, passará de acordo com a presente alteração para CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA - O endereço que vinha se mantendo a Rua Santo Antonio nº 578 passará de acordo com a presente Alteração para Rua da Raposa nº 99 - centro - Santa Inês-Ma

CLAUSULA TERCEIRA - Serão acrescentadas as atividades já existentes as atividades de representação Comercial, exceto Importação e Exportação, inscrita no CNAE 47.31-0/01 - Comércio Varejista de Móveis. Cod. 47.31-0/01

Continuarão em pleno vigor as demais cláusulas que não foram modificadas por esta alteração

Assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas sendo uma via para JUCEMA e as demais para uso e documentação da empresa

Santa Inês, 26 de setembro de 2000.

CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Ilmo Pedro Coelho  
ILMO PEDRO COELHO

CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Sérgio dos Santos Araújo  
SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO

CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Maria Tactara R. Bezerra  
MARIA TACTARA RODRIGUES BEZERRA

1001 145

Raimunda Maria Barros Nascimento  
Raimunda Maria Barros Nascimento  
CI nº 710 426 SSP/MA e CPF nº 715 550 443-87

Maria do Rosário de Fátima Barros Nascimento  
Maria do Rosário de Fátima Barros Nascimento  
CI nº 692 242 SSP/MA e CPF nº 229 242 763-53

JUNTA COMISSÃO DO ELEIÇÃO DE MARANHÃO  
TERMO DE HOMENAGEM  
SUB-DEPARTAMENTO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL  
ALDO ANTONIO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE REGISTRO CIVIL

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

024  
Imp 006/20  
l

ILMO PEDRO COELHO, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 01/06/1951 em Florianópolis-SC, empresário, portador da CI nº 192.205 SSP/SC e CPF nº 096.425.959-15, residente e domiciliado a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000, MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA, brasileira, solteira, nascida aos 12/08/1961 em Carolina-MA, empresária, portadora da CI nº 29679594-1 SSP/MA e CPF nº 178.580.623-87 residente residente e domiciliada a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000 e SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1972 em São Mateus-ES, empresário, portador da CI nº 1.479.761 SSP/MA a CPF nº 345.626.053-91, residente residente e domiciliado a rua dos operários, 213 Nova Santa Inês, Santa Inês -Ma, cep 65300-000, unicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o denominação social de CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, estabelecida a Rua da Rapôsa, 99 centro Santa Inês-Ma cep 65300-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.688/0001-24, devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200472892 em 11/02/2000 e alteração sob número 20010257462 em 08/10/2001; resolvem de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 capitulo II- Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausulas seguintes:

### DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA 1ª: O nome empresarial que vinha se mantendo de CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, passará de acordo com a presente alteração para CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA.

### DA SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS E SUCURSAIS

CLAUSULA 2ª: A sociedade tem sua sede a Rua da Rapôsa, 99 cep-65300-000 centro Santa Inês-Ma. poderá quando servir aos seus interesses de comum acordo entre os sócios, abrir agências ou sucursais, criar filiais em qualquer ponto do território nacional, destacando uma parte do Capital Social da Matriz para formação do Capital Social da Filial ora criada.

### DO OBJETO SOCIAL

CLAULA 3ª: A sociedade tem como objeto social as atividades:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, cod. 52.43-4/01  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES cod 52.45-0/02

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE  
INFORMÁTICA cod.72.50-8/00 X  
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL cod.51.19-5/00 X  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO cod 63.40-1/99 X

025  
Disp 002.20  
2

## DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 11/02/2000, data em que foi constituída na JUCEMA e o prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

## DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA 5ª: Sendo de acordo da maioria dos sócios, retira-se da sociedade o sócio SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO, acima qualificado, cedendo e transferindo neste ato suas cotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididas em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada correspondente a 40% do total do Capital Social para os sócios ILMO PEDRO COÊLHO e MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA acima qualificados, sendo 50% para cada um, pelo preço total ajustado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que declara haver recebido neste ato em moeda corrente do país dando e recebendo, junto aos cessionários, plena, geral e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referente na sociedade, pra mais nada reclamar a que titulo for.

a)ILMO PEDRO COÊLHO	50%	5.000,00
b)MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA	50%	5.000,00

## DO CAPITAL SOCIAL E DAS SUAS QUOTAS

CLAUSULA 6ª: O capital social que é de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) todo ele realizado e dividido em 25.000 (vinte cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, por força da cessão e transferência das quotas fica assim subscrita entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	PART.%	Q. COTAS	Valor R\$
a)ILMO PEDRO COÊLHO	60%	15.000	15.000,00
b)MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA	40%	10.000	10.000,00
	100%	25.000	25.000,00

### TOTAL DO CAPITAL SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas de Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente( ARTS. 1.056 E 1.064 CC/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do Art. 1.052 do CC/2002, a responsabilidade de cada sócio nas obrigações sociais assumidas pela sociedade esta restrita ao valor de suas quotas no capital social totalmente integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Capital Social só poderá ser reduzido se houver perdas irreparáveis, ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade. A ata da reunião/assembleia que deliberar a redução do Capital para restituição dos sócios deve ser publicada e somente após 90 dias da publicação, e desde que não tenha sido impugnada, a redução tornar-se-á eficaz e o instrumento deverá ser levado a registro.

026  
Dirp 006/20  
X

CLAUSULA 7ª: A sociedade poderá quando servir aos seus interesses de comum acordo entre os sócios, comunicando com aos sócios com antecedência de no mínimo 30 dias, modificar o seu contrato social, fazer incorporação, fusão, cisão, dissolução e cessação do estado de liquidação da sociedade, admissão e destituição de administrador, pedido de falência ou concordata e exclusão de sócio.

### DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLAUSULA 8ª: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social o(s) sócio(s) que não cumprir com o prazo para integralização de suas quotas de capital, ou que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião pelo(s) sócio(s) quotista(s) convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da(s) quota(s) do(s) sócio(s) porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro na impossibilidade com o que a sociedade dispor no momento, dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 9ª: A sociedade será administrada pelos dois sócios, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de maioria do(s) sócio(s) podendo ser nomeado um administrador não sócio quando necessário em ato separado, se for de acordo da maioria do(s) sócio(s).

### DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

CLAUSULA 10ª: Ambos os sócios no exercício da gerência terão direito a retirada mensal a título de Pro-Labore, fixada consensualmente entre os sócios observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 11ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

027  
BORGES/2003

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA 12ª: O exercício social coincidirá com o ano calendário o administrador terá 90 (noventa) dias de prazo para prestar contas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações contábeis que deverão ser transcritas em livro próprio, cabendo aos sócios decidirem em comum acordo o uso dos lucros e perdas, podendo usar total ou parte deste, no aumento do capital social ou total ou parte na distribuição entre si de acordo com a sua participação no capital social totalmente integralizado.

CLAUSULA 13ª: Nos quatro meses seguinte ao termino do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e aprovar as contas do administrador.

### DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

CLAUSULA 14ª: falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros legítimos ou legitimados, sucessores e ou incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres, depois de paga todas as dívidas contraídas em nome da empresa, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço, especialmente levantado para esta finalidade no prazo de 30 dias do falecimento ou retirada do sócio podendo ser prorrogado por 60 ou 90 dias, desde que justificado sua impossibilidade de cumprimento do primeiro ou segundo prazo por escrito, ou sendo de acordo admitido um novo sócio para continuação da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios.

### DO FORO JURIDICO

CLAUSULA 15ª: Fica eleito o foro desta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei da Sociedade Por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do CC (Lei 10.406/2002) e nos casos omissos a sociedade se regerá pela lei das sociedades limitadas, Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente em (03) (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, sendo uma via para JUCEMA e as demais para uso e documentação da empresa.

Santa Inês, 03 de junho de 2003.

CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA,

Ilmo Pedro Coelho  
ILMO PEDRO COELHO


Maria Iaciara Rodrigues Bezerra  
MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA

Sergio dos Santos Araujo  
SERGIO DOS SANTOS ARAÚJO

TESTEMUNHAS:

Raimunda Maria Barros Nascimento  
RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO  
CI Nº 710.426 SSP/MA

Maria do Rosario de Fatima Barros Nascimento  
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BARROS NASCIMENTO  
CI Nº 692.242 SSP/MA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2003  
SOB Nº 20030158036  
Protocolo: 03/015803-6  
Empresa: 21 2 0047289 2  
CONEXÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Jaldo Antonio da Silva Abreu  
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

029

Disp 006/20

L

ILMO PEDRO COELHO, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 01/06/1951 em Florianópolis-SC, empresário, portador da CI nº 192.205 SSP/SC e CPF nº 096.425.959-15, residente e domiciliado a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000, MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA brasileira, solteira, nascida aos 12/08/1961 em Carolina-Ma, empresaria, portadora da CI nº 29679594-1 SSP/MA e CPF nº 178.580.623-87 residente e domiciliada a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000, sócios da Sociedade Limitada sob o denominação social de CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, estabelecida a Rua da Raposa, 99 centro Santa Inês-Ma, cep 65300-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.688/0001-24, devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200472892 em 11/02/2000 e ULTIMA alteração sob numero 20030158036 em 23/06/2003, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social, o que fazem mediante as condições e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Será admitida na sociedade a sócia MARIANE BEZERRA COELHO, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 26/04/1990, residente e domiciliada a Rua 01 casa 13 conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, portadora da CI nº 030462792006-1 SSP/MA e CPF nº 041.905.203-81 assistida por seu pai o Sr. ILMO PEDRO COELHO, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 01/06/1951 em Florianópolis-SC, empresário, portador da CI nº 192.205 SSP/SC e CPF nº 096.425.959-15, residente e domiciliado a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000.

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade a Sócia MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA já qualificada, transferindo neste ato parte de suas quotas de capital totalmente integralizado em moeda corrente do país. no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para o sócio ILMO PEDRO COELHO e R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país para a Sócia MARIANE BEZERRA COELHO, ora admitida, e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres correspondentes ao capital transferido. Nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele, nem dos sócios e nem da sociedade dando-lhe plena e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Com a admissão e retirada de sócio o Capital Social fica assim distribuído:

a) ILMO PEDRO COELHO	22.500,00
b) MARIANE BEZERRA COELHO	2.500,00
total	25.000,00

CLAUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá ao sócio ILMO PEDRO COELHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou



de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio(arts. 997, VI 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo outro sócio; nos termos do art. 1.061 da lei 10.406/2002.

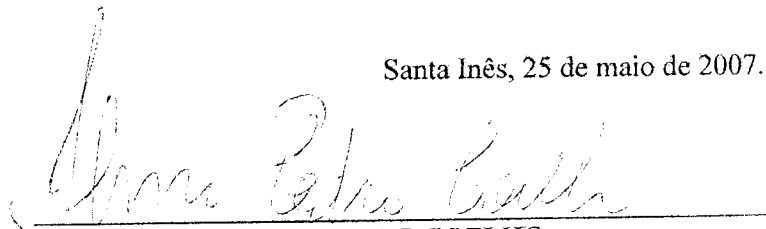
CLAUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA SEXTA -. Fica eleito o foro desta cidade Santa Inês, Estado Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas que não foram modificadas por esta alteração


E por assim estarem justos e contratados assinam o presente em (03) (três) vias iguais forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, sendo uma via para JUCEMA e as demais para uso e documentação da empresa.



Santa Inês, 25 de maio de 2007.

  
ILMO PEDRO COELHO

  
MARIA TACIANA RODRIGUES BEZERRA

  
MARIANE BEZERRA COELHO.

  
ILMO PEDRO COELHO -Assistente da menor

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2007  
SOB O NÚMERO: 20070216150  
Protocolo: 07/021615-0  
Empresa: 21 2 0047289 2  
CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVES LTDA  
  
ADALBERTO AMARO FERREIRA  
SECRETÁRIO GERAL Nº

C31  
Disp 006/20  
2



## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP".

Por este instrumento particular de Contrato Social, **ILMO PEDRO COELHO**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Florianópolis - SC aos 01/06/1951, empresário, portador do CPF nº. 096.425.959-15 e CI nº 192.205 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 01, casa 13. Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA, e **MARIANE BEZERRA COELHO**, brasileira, solteira, nascida em São Luis - MA, aos 26/04/1990, empresária, portadora do CPF nº 041.905.203-81 e CI nº 030462792006-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 01, casa 13, Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA. Sócios da empresa **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP** estabelecida a Rua da Raposa, 99 - bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.688/0001-24 devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200472892 e última alteração sob nº 20070216150 resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** As atividades que vinham sendo desenvolvidas de:

47 54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47 52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47 51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Passarão de acordo com a presente alteração para:

47 51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,

47 54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

95 11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

47 52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:32 SOB Nº 20160823080.  
PROTOCOLO: 160823080 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601635522. NIRE: 21200472892.  
CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





RODRIGUES BEZERRA, dando plena e irrevogável quitação, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres nada tendo a reclamar dos sócios ou da empresa, em juízo ou fora dele.

033

Disp 006/20  
f

CLÁUSULA QUARTA. O capital social permanecerá em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) divididos em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios.

Sócio (a)	Nº de Quotas	Valor R\$
MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA	15.000	15.000,00
MARIANE BEZERRA COELHO	5.000	5.000,00
YURI BEZERRA COELHO	5.000	5.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:32 SOB Nº 20160823080.  
PROTOCOLO: 160823080 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601635522. NIRE: 21200472892.  
CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

034  
Disp 006/20  
R

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

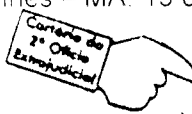
**CLÁUSULA SÉTIMA.** Os lucros da sociedade poderão ser distribuídos periodicamente se assim se fizer necessário, observadas as disposições regulamentares pertinentes e conforme a necessidade dos sócios e situação financeira da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA.** As cláusula e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.


CERTIFICADO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI SELADO  
NO VERSO

Santa Inês – MA. 19 de julho de 2016

 *Maria Iaciara R. Bezerra*  
MÁRIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA

 *Mariane Bezerra Coelho*  
MARIANE BEZERRA COELHO

 *Yuri Bezerra Coelho*  
YURI BEZERRA COELHO

 *Ilmo Pedro Coelho*  
ILMO PEDRO COELHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

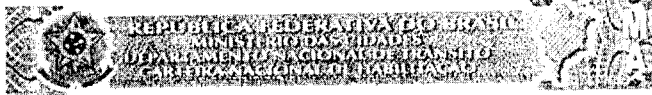
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:32 SOB N° 20160823080.  
PROTOCOLO: 160823080 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601635522. NIRE: 21200472892.  
CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

035  
disp 006/20  
L



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 152581940

NOME MARIA LAETARA ROBERTOZ BEZERRA



ENDEREÇO 20074-041 BEZI MA

17R.580.623-87 12/08/1961

RENDA DANILLO ALVES BEZERRA

RAIMUNDA ROBERTOZ BEZERRA



152581940



ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

PROIBIDO PLASTIFICAR 152581940

SAC LUIS MA 08/30/2013

ASSINATURA DO EMISOR 10114028476 SAC 16352545

MARANHÃO

036  
Disp 006/20  
f

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
UNIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PARLAMENTO LEGISLATIVO  
CAROLINA LEITE DE MATTOS  
MARANHÃO

Nome: YURI BEZERRA COELHO



CPF: 925471960-8 SP MA

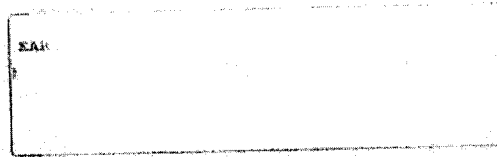
RG: 907.936.413-49 19/10/1982

FILIAÇÃO: ILMO PEDRO COELHO  
MARIA LACIANA RODRIGUE  
S BEZERRA

Partido: PPS

Assinatura: YURI BEZERRA COELHO  
Data: 13/06/2011

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
17214867



*Yuri Bezerra Coelho*

ASSINATURA DE YURI BEZERRA COELHO  
SAO LUIS, MA, 13/10/2011

PROIBIDA PLÁSTICA  
17214867

16970481964  
55018727207

MARANHÃO





038  
Disp CCG/20  
R**CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ: 03.660.688/0001-24 NIRE Nº 21200472892

Rua da Raposa, 99 Centro CEP: 65.300-000 Santa Inês - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2019	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2018
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.227.993,59</b>	<b>1.113.013,34</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.157.435,84</b>	<b>1.094.632,27</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>107.376,42</b>	<b>16.501,78</b>
Caixa	3.644,81	1.968,83
<b>BANCO CONTAS MOVIMENTO</b>	<b>103.731,61</b>	<b>14.532,95</b>
Banco Contas Movimento - No País	61.387,93	5.107,30
Aplicação Financeira	42.343,68	9.425,65
<b>ESTOQUE</b>	<b>1.050.059,42</b>	<b>1.078.130,49</b>
Mercadorias para Revenda	1.050.059,42	1.078.130,49
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>70.557,75</b>	<b>18.381,07</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>196.133,38</b>	<b>177.276,76</b>
Veículos	196.133,38	116.133,38
Equipamentos de Informática	2.099,00	2.099,00
Móveis e Utensílios	24.309,90	24.309,90
Instalações	10.328,98	10.328,98
Máquinas e Equipamentos	24.405,50	24.405,50
<b>DEPRECIAÇÃO</b>	<b>(186.719,01)</b>	<b>(158.895,69)</b>
(-) Depreciação Acumulada	(186.719,01)	(158.895,69)
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>1.227.993,59</b>	<b>1.113.013,34</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>401.080,53</b>	<b>312.636,78</b>
Fornecedores	351.004,97	285.234,07
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	<b>17.584,77</b>	<b>17.970,43</b>
Salários e Ordenados a Pagar	5.177,86	5.955,53
Pró-Labore dos Sócios a Pagar	8.428,67	8.062,52
INSS a Pagar	1.572,00	1.579,09

039

Exp 006/20

-R

FGTS a Pagar	824,39	911,86
IRRF a Pagar	559,85	484,43
Serviços Contábeis a Pagar	1.022,00	977,00
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>17.572,75</b>	<b>9.432,28</b>
SIMPLES NACIONAL a Recolher	14.706,72	7.937,80
ICMS a Recolher	2.866,03	1.494,48
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>14.918,04</b>	<b>0,00</b>
Financiamentos	14.918,04	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.404,75</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>9.404,75</b>	<b>0,00</b>
Financiamentos	9.404,75	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>817.508,31</b>	<b>800.376,56</b>
Capital Social	25.000,00	25.000,00
Lucros Acumulados	775.376,56	754.469,13
Lucro do Exercício	17.131,75	20.907,43

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019 conforme documentação enviada a contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 1.227.993,59 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).

MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA  
Sócia Administradora - CPF: 178.580.623-87

RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO  
Contador(a) CRC: 5988 MA

040  
Disp 006/20  
f**CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ: 03.660.688/0001-24

NIRE Nº 21200472892

Rua da Raposa, 99 Centro - CEP: 65.300-000 Santa Inês - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2019.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2019	31/12/2018
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>		
<b>SERVIÇOS</b>	<b>1.784.536,06</b>	<b>2.007.327,58</b>
Receita de Vendas	1.767.457,06	1.946.169,18
Receita de Prestação de Serviços	17.079,00	61.158,40
<b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>		
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	<b>205.673,88</b>	<b>186.662,87</b>
ICMS sobre Faturamento	34.418,57	28.902,45
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	171.255,31	157.760,42
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.578.862,18</b>	<b>1.820.664,71</b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>1.250.434,87</b>	<b>1.495.198,59</b>
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	1.250.434,87	1.495.198,59
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>328.427,31</b>	<b>325.466,12</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>311.295,56</b>	<b>304.558,69</b>
Despesas com Salários e Ordenados	66.026,54	81.795,23
Despesas com Pró-Labore	101.144,04	99.595,47
Despesas com INSS	19.611,93	20.467,19
Despesas com FGTS	7.084,51	8.161,99
Despesas com 13º Salário	6.005,76	6.601,00
Despesas com Férias	10.369,62	6.289,82
Despesas com Rescisão	4.708,13	5.500,67
Despesas com Multa Rescisória	1.629,76	4.254,07
Despesas com Alimentação	170,98	87,19
Despesas com Fretes	1.329,00	289,99
Despesas com Internet	932,81	1.447,20
Despesas com Sistemas de Informação	300,00	0,00

041  
Disp 006/20  
R

Despesas com Energia Elétrica	14.840,43	17.080,80
Despesas com Telefone	1.714,01	2.132,63
Despesas com Água	1.541,04	1.299,24
Despesas com Propaganda e Publicidade	0,00	1.800,00
Despesas com Manutenção do imobilizado	175,00	0,00
Despesas com IPVA	0,00	2.315,18
Despesas com Contribuição Sindical	0,00	400,00
Despesas com Contribuição Assistencial	163,20	0,00
Despesas com Multas e Juros	645,35	302,87
Despesas com Depreciação	27.823,32	11.823,37
Despesas com IRRF	6.718,20	7.238,69
Despesas com Taxas	4.555,95	1.640,14
Despesas com Material de Escritório	1.954,66	2.512,55
Despesas com Material de Higiene e Limpeza	337,62	80,30
Despesas com Combustível	9.227,11	8.374,68
Despesas com Serviços Contábeis	13.286,00	9.929,85
Despesas com Brindes e Doações	3.781,70	89,98
Despesas com Fortalecimento Sindical	172,29	183,75
Despesas com Veículo	0,00	350,00
Despesas com IPTU	189,11	195,71
Despesas com Uso e Consumo	2.396,16	2.319,13
Despesas com Encargos de Financiamento	2.461,33	0,00
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>17.131,75</b>	<b>20.907,43</b>
Lucro do Exercício	17.131,75	20.907,43

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2019.

MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA  
Sócia Administradora - CPF: 178.580.623-87

RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO  
Contador(a) CRC: 5988 MA

042  
Disp 006/20  
r**CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ: 03.660.688/0001-24 NIRE Nº 21200472892

Rua da Raposa, 99 Centro - CEP: 65.300-000 Santa Inês - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2019.****ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ILC=		<u>R\$ 1.157.435,84</u>
		R\$ 401.080,53
ILC=		<b>2,88</b>

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 2,88 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Inês – MA, 31 de dezembro de 2019.

MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA  
Sócia Administradora - CPF: 178.580.623-87

RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO  
Contador(a) CRC: 5988 MA

043  
Disp 006/20  
l**CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ: 03.660.688/0001-24 NIRE Nº 21200472892

Rua da Raposa, 99 Centro - CEP: 65.300-000 Santa Inês - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2019.****ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG=  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

ILG=  $\frac{\text{R\$ 1.157.435,84}}{\text{R\$ 410.485,28}}$

ILG= **2,81**

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Inês – MA, 31 de dezembro de 2019.

MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA  
Sócia Administradora - CPF: 178.580.623-87

RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO  
Contador(a) CRC: 5988 MA

044  
Disp 006/20  
L**CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ: 03.660.688/0001-24 NIRE Nº 21200472892

Rua da Raposa, 99 Centro - CEP: 65.300-000 Santa Inês - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2019.****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ISG=	<u>R\$ 1.227.993,59</u>
	R\$ 410.485,28
ISG=	<b>2,99</b>

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Inês – MA, 31 de dezembro de 2019.

MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA  
Sócia Administradora - CPF: 178.580.623-87

RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO  
Contador(a) CRC: 5988 MA



045  
Bisp 006/20  
L

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17858062387	MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA
21555044387	RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 10:55 SOB N° 20200167154.  
PROTOCOLO: 200167154 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000968420. NIRE: 21200472892.  
CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





047  
Disp 006/20  
r

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP			Protocolo: MAC2000508078		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21200472892	03.660.688/0001-24	11/02/2000	11/02/2000		
Endereço Completo					
Rua DA RAPOSA, Nº 99, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-000					
Objeto Social					
47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 33.29-5-01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA	178.580.623-87	R\$ 15.000,00	Sócio	S	
MARIANE BEZERRA COELHO	041.905.203-81	R\$ 5.000,00	Sócio	N	
YURI BEZERRA COELHO	907.936.413-49	R\$ 5.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA	178.580.623-87				
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos	Situação		
01/04/2019	20190266953	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2020, às 10:27:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **GS5FAJLD**.



MAC2000508078

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 03.660.688/0001-24 **Inscrição Estadual:** 12.175559-2  
**Razão Social:** CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DA RAPÔSA  
**Número:** 99 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** SANTA INES **UF:** MA  
**CEP:** 65300000 **DDD:** **Telefone:** 36530580

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
**Principal:** E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 15/05/2019

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/01/2010 - (Devido emissão voluntária),  
EFD a partir de  
CTE a partir de

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/01/2020

Número da Consulta:

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 29/01/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 03.660.688/0001-24

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **03.660.688/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:05:45 do dia 08/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/05/2020.

Código de controle da certidão: **E693.FBE8.F2D7.E197**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.660.688/0001-24

Certidão n°: 182104733/2019

Expedição: 02/09/2019, às 09:36:53

Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.660.688/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.660.688/0001-24

**Razão Social:** CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA

**Endereço:** RUA RAPOSA 99 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2020 a 04/03/2020

**Certificação Número:** 2020020404212244758830

Informação obtida em 20/02/2020 13:21:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



053  
Disp 006/20  
r

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 061450/19

**Data da**

13/11/2019 09:33:00

**Inscrição Estadual:** 121755592

**CPF/CNPJ:** 03660688000124

**Razão Social:** CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA

**Endereço:** RUA DA RAPÔSA, 99 CEP: 65300000

**Telefone:** (98)36530580

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/11/2019 14:53:53





054  
Disp 006/20  
r

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011798/20

Data da

07/02/2020 16:05:08

Inscrição Estadual: 121755592

CPF/CNPJ: 03660688000124

Razão Social: CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA

Endereço: RUA DA RAPÔSA, 99 CEP: 65300000

Telefone: (98)36530580

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/06/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/02/2020 08:25:45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV. LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 04.149.948/0001-04

055  
Disp 006/20  
l

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

### DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Que, no tempo que apudamos, verificamos, nos livros cadastrais, e em todo o departamento em na forma do inciso III dos artigos 170 e 171 da Constituição Federal, e do art. 171 do Código Tributário Municipal, nem como precatório, nem como dívida inscrita, nem como dívida ativa (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa em nome do sujeito passivo abaixo identificado:

CNPJ nº: 000011639      Razão Social: CONEXÃO INFORMATICA E MOVEIS LTDA - EPP

Qualificação: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPPLEMENTOS DE INFORMÁTICA

Nome Fantasia: CONEXÃO

Endereço: R. RAPOSA, 112      Município: SANTA INÊS - MA

Bairro: CENTRO      CEP: 65600000

Cidade: SANTA INÊS - MA

Inscrição Estadual: 11/0092000      Inscrição Municipal: 000000000000

Atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia

#### Atividade(s) CNAE

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de móveis
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- Comércio varejista de artigos eletrônicos

Assinatura do Secretário Municipal de Finanças

Assinatura do Diretor de Departamento de Receita

CPF: 76945462000000

CPF: 0170820023

Marco Antonio Carneiro Pavao  
Diretor de Departamento de Receita

Francisco Alves Costa de Oliveira  
Secretário Municipal de Finanças



056  
 Desp 006/120  
 l

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÉS, no exercício do cargo interessado: CONEXÃO INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA - EPP - CERTIF. Nº para CNPJ nº 06198548000124, necessários para a pessoa jurídica, em seu regular relacionamento com o Poder Público Municipal, até a presente data, tendo a Prefeitura Municipal, inscrita nº 02000, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o pagamento de quaisquer débitos ou tributos inscrita até anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: 000011639 Inscrição Municipal: 006 / 7  
 CPT (CNPJ): 03660688000124  
 Contribuinte: CONEXÃO INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA - EPP  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: R. RAPOSA, 112 - CENTRO - SANTA INÉS - MA  
 Bairro: CENTRO - CEP: 65300000  
 Cidade: SANTA INÉS - MA  
 Data de Abertura: 11/02/2000

- Atividades: LIMAL
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio de eletrodomésticos
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Serviços de aluguel de móveis de qualquer natureza
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e similares
- Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mercearias

RESOLUÇÃO Nº 006/2012

Marco Antonio Carneiro Pavao  
 Diretor do Departamento de Receita

Francisca Adas Costa  
 Secretária de Receita

057  
Disp 006/20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA  
CNPJ: 06198949000124

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 38/2020 Exorcício: 2020  
Inscrição Municipal: 890-7 Validado: 31/12/2020  
Contribuinte: CONEXÃO INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA - EPP  
Nome Fantasia:  
CPF/CNPJ: 03660688000124 RG/Inscrição Estadual:  
Endereço: R RAPOSA, 112 - CENTRO  
CEP: 65300088 Complemento:

#### Atividades

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de móveis
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de artigos de papalaria
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação
- Instalação e manutenção elétrica

Horário de Funcionamento:			
Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: 0002083085001 Area Utilizada: 53,97 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 09/01/2020 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

Data de Abertura:  
11/02/2000  
SANTA INÊS - MA, 09/01/2020

Divisão de Tributação

Marco Antonio Carneiro Pavao  
 Diretor de Dptº de Receita

Francisca Alves Costa de Oliveira  
 Secretário Municipal de Finanças

João Batista Santos de Melo  
 Secretário Municipal de Administração

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

058  
Disp 006/20  
L

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

SECRETARIA DE DEFESA JURÍDICA DO  
Poder Judiciário do Estado do Maranhão



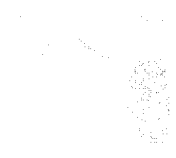
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

**CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da competência conferida pelo **CERTIFICADO** requerimento da pessoa interessada que, tendo busca nos arquivos dos feitos referentes as Varas Cíveis constate **NÃO EXISTIR** distribuições de Falência ou Recuperação Judicial em nome de **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.588.000-1-24, estabelecida e com sede social em São Luís - MA

**CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição não possui existente no Poder Judiciário de Santa Luzia, Roraima e Rorabaixos do fe. Diante da ausência do presente certidão de distribuição de falência ou recuperação judicial que se encontra em andamento nos Juizados de Santa Inês - Estado do Maranhão. Eu, **ELAINE REJANE S. MARTINS**, secretaria geral substituta, pesquisei, digitei e assinei aos quatro (04) dias meses e 3 varelho (03) às 11h30min. um dois mil e vinte e (2) de

**ELAINE REJANE SANTOS MARTINS**  
Secretaria Judicial Substituta da Distribuição  
Matrícula nº 1.780



**OBSERVAÇÃO:**

- 1. CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo autor da busca em finalidade de conhecimento.
- 2. A pessoa ou destinatário é sua certidão emitida em via digital e eletrônica, tem validade de sessenta (60) dias, conforme art. 138 do Código de Processo Civil e Lei nº 13.172/2016 (MUTABILIDADE) e art. 139 do Código de Processo Civil e Lei nº 13.172/2016 (MUTABILIDADE).
- 3. O presente certidão é emitida em nome do autor da busca em nome de CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA.



059  
Disp 006/20  
P

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO
REGISTRO.....	: MA-005988/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 215.550.443-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/01/2020 as 09:52:39.

Válido até: 01/04/2020.

Código de Controle: 7541.5656.8267.0764.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.